



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça Três Poderes, s/nº, Centro – Fone: 3829-1215  
-CEP 35160-011 – Ipatinga

CÂMARA MUN DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Data: 06/12/23  
SECRETARIA GERAL  
*A*

**EMENDA ADITIVA Nº 04 AO PROJETO DE LEI Nº 337/2023.**

Fica acrescentado dispositivo ao Art. 3º do Projeto de Lei nº 337/2023, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

(...)

Art. 24. (...)

§ 2º (...)

XIX - a criação de despesa de caráter continuado para o Município direta ou indiretamente, excluindo-se deste impedimento os projetos, programas ou ações das entidades privadas sem fins lucrativos, cujo prazo para execução previsto no plano de trabalho não seja superior à 12 (doze) meses.”

Plenário Elísio Felipe Reyder, 06 de dezembro de 2023.

*Ney Robson Ribeiro*  
**NEY ROBSON RIBEIRO**  
Vice Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga  
**VEREADOR**

*Ney Robson Ribeiro*  
Ney Robson Ribeiro  
Vice-Presidente  
Câmara Mun. de Ipatinga

Vereador  
**Professor Ney**